



CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2023/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

AÇÃO DE EXTENSÃO

Projeto “Planejamento Estratégico de Carreira: (re)colocando egressos e formandos no mercado de trabalho”

O Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 10 a 27 de agosto de 2023, as inscrições para participação na ação de extensão “Planejamento Estratégico de Carreira: (re)colocando egressos e formandos no mercado de trabalho”.

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 A ação de extensão “Planejamento Estratégico de Carreira: (re)colocando egressos e formandos no mercado de trabalho” tem o objetivo de auxiliar os egressos e formandos do IFG a elaborar um plano de carreira sustentável de uma forma clara, precisa e consciente, abordando temas relacionados à alta performance, autoconhecimento, planejamento de carreira e *networking*.

1.2 O projeto, com duração de 20 horas, será realizado presencialmente, no Câmpus Goiânia, em dez encontros de duas horas.

1.2.1 Os encontros ocorrerão aos sábados, das 9h às 11h, em dez encontros de duas horas, distribuídos de setembro a dezembro de 2023.

1.3 Consta, no item 8 desta Chamada Pública, o quadro descritivo da ação de extensão.

2. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1 Serão ofertadas 20 vagas destinadas ao seguinte público:

a) egressos(as) de cursos de graduação e pós-graduação que estejam buscando uma (re)colocação no mercado de trabalho;

b) estudantes de cursos de graduação regularmente matriculados(as) no último período de seus cursos.

2.2 As vagas destinam-se à comunidade externa e interna, todavia, no máximo 20% (vinte por cento) dessas vagas destinam-se à comunidade interna, conforme o Quadro 1.

2.2.1 Compreende-se a categoria "egressos do IFG" como comunidade externa.

Quadro 1. Número de vagas

| NÚMERO DE VAGAS | | |
|--------------------|--------------------------|-------|
| Comunidade Externa | Comunidade Interna - IFG | Total |

| | | |
|-------------------------|-------------------------|-----------|
| ≥ 80% do total de vagas | ≤ 20% do total de vagas | 20 |
| 16 vagas | 4 vagas | |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, item 6, pela página eletrônica do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/goiania/campus/extensao/editais/projetos>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega eletrônica (*upload*) de um destes documentos de escolaridade:

- a) histórico escolar de graduação ou pós-graduação;
- b) diploma de graduação ou certificado de pós-graduação; ou
- c) declaração de escolaridade.

3.1.1 O formulário de inscrição preenchido com qualquer informação incompleta e/ou equivocada acarretará o indeferimento da inscrição.

3.1.2 Na identificação de erro no preenchimento do formulário, ele poderá ser editado e reenviado durante o período em que as inscrições estiverem abertas.

3.1.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar cópia do diploma ou do histórico escolar, no caso de egressos(as), ou histórico escolar atualizado, no caso de alunos regularmente matriculados(as).

3.1.3.1 No caso de estudantes regularmente matriculados(as) no IFG, o histórico escolar pode ser gerado pelo próprio candidato pelo sistema Q-Acadêmico Web.

3.2 A lista preliminar de inscrições homologadas será divulgada na página eletrônica do processo seletivo na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

3.3 Os(as) interessados(as) poderão interpor recurso contra a lista preliminar de inscrições homologadas no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, mediante o preenchimento do formulário *online* disponível na página eletrônica do processo seletivo.

3.4 A lista final das inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do processo seletivo após o término do período de recurso, na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção consistirá na classificação de candidatos(as) de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos(as) à matrícula, conforme o item 2, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

4.2 A seleção ocorrerá por meio da classificação dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada, mediante sorteio eletrônico remoto de vagas, de caráter classificatório.

4.2.1 O sorteio eletrônico remoto de vagas ocorrerá conforme local, data e horário abaixo indicados:

Quadro 2. Data, horário e local do sorteio

| Local | Data | Horário |
|---------------------------|-----------|---------|
| Sorteio eletrônico remoto | 30/8/2023 | 10h |

4.2.2 O sorteio será conduzido por um(a) representante da Gepex do Câmpus Goiânia com a presença de, no mínimo, mais um(a) servidor(a).

4.2.3 A transmissão do sorteio eletrônico de vagas poderá ser acompanhada pelos(as) candidatos(as) remotamente, pelo Google Meet, cujo link de acesso será encaminhado para o e-mail dos(as) inscritos(as) no período indicado no cronograma desta Chamada Pública.

4.2.4 Não haverá sorteio caso o número de inscritos(as) seja menor do que o número de vagas ofertadas, de sorte que todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrição homologada estarão aptos(as) a se matricular.

4.3 A composição da lista dos classificados se dará conforme a ordem dos candidatos sorteados até o preenchimento do quantitativo de vagas previstas no subitem 2.2 desta Chamada Pública.

4.4 Concluída a definição dos classificados, o sorteio definirá a composição da lista de espera.

4.5 A relação nominal com a ordem dos(as) classificados(as) e a lista de espera serão publicadas na página eletrônica do processo seletivo, na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

4.6. Na inexistência de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes não poderão ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

4.7 Na inexistência de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade externa, classificados(as) em lista de espera.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula deverá ser realizada na data indicada no item 6 desta Chamada Pública, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de matrícula, cujo link será encaminhado para o e-mail dos(as) candidatos(as) classificados(as).

5.1.1 Ao preencher o formulário de matrícula, o candidato deverá fazer o *upload*, em formato .pdf, dos seguintes documentos:

a) documento de identificação oficial com foto e CPF;

b) comprovante de endereço com CEP.

5.1.2 A comunidade interna estará dispensada de apresentar a documentação acima, devendo apenas preencher a ficha de matrícula.

5.2 A não realização da matrícula na data e condições previstas nesta Chamada Pública atestará a desistência da vaga.

5.3 Ao efetuar a matrícula no curso de extensão, o(a) participante não poderá trancá-la, uma vez que as matrículas em ações de extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

5.4 Encerrado o período de matrículas dos(as) classificados(as) e restando vagas, os(as) candidatos(as) da lista de espera serão convocados(as) via e-mail, em estreita observação da ordem de classificação, conforme o Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

5.4.1 Os(as) convocados(as) em segunda chamada deverão formalizar a matrícula no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, item 6, por meio do preenchimento do formulário de matrícula *online*, cujo *link* será encaminhado para os respectivos e-mails, com apresentação dos documentos elencados no subitem 5.1.1.

5.5 Caso haja desistência por parte de algum(a) candidato(a) matriculado(a), a Gepex do Câmpus Goiânia poderá entrar em contato com os demais candidatos(as) da lista de espera, em estreita

observação à ordem de classificação, devendo o(a) convocado(a) realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 5.1.1

5.6 Em caso de não realização de matrícula, a Gepex entrará em contato com o(a) segundo(a) candidato(a) da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

6. CRONOGRAMA

Quadro 3. Cronograma

| Período | Atividades |
|-------------------------------|---|
| 10/8/2023 | Lançamento da Chamada Pública |
| 10 a 27/8/2023 | Período de inscrições |
| 28/8/2023 | Divulgação da lista preliminar das candidaturas homologadas |
| 29/8/2023 até as 16h | Interposição de recursos à lista preliminar das candidaturas homologadas |
| 29/8/2023 a partir das 18h | Resposta ao recurso, divulgação da lista final das candidaturas homologadas e envio de e- |
| 30/8/2023 às 10h | Sorteio eletrônico remoto de vagas |
| 30/8/2023 a partir das 12h | Divulgação da lista dos classificados(as) em primeira chamada e convocação para a matrícula |
| 31/8/2023 | Matrícula online dos(as) classificados(as) em primeira chamada |
| 1º/9/2023 | Matrícula online dos(as) classificados(as) em segunda chamada |
| 2/9/2023 | Início das atividades do curso |

7. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O(a) participante que não comparecer ao início das atividades da ação de extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo coordenador da ação de extensão.

7.2 A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando possibilidade de matrícula de outro(a) inscrito(a), conforme lista de espera.

7.3 A inscrição implicará automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Câmpus Goiânia do IFG nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.4 O Câmpus Goiânia do IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

7.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

7.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contiverem informações falsas.

7.7 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Gepex do Câmpus Goiânia, por meio do e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br.

7.8 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gepex do Câmpus Goiânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão do IFG.

8. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Quadro 4. Resumo descritivo da chamada pública

| IFG/CÂMPUS GOIÂNIA | |
|----------------------------|---|
| Ação de Extensão | Planejamento Estratégico de Carreira: (re)colocando egressos e formandos no mercado de trabalho |
| Proponente/ Coordenador | Marcos Roberto Batista |
| Área de conhecimento | Desenvolvimento Humano |
| Carga horária | 20 horas |
| Modalidade | Projeto de Extensão - presencial |
| Número de vagas | 20 |
| Público | Egressos de nível superior ou pós-graduação e formandos (regularmente matriculados no último período do curso de graduação) que estejam buscando uma (re)colocação no mercado de trabalho. |
| Requisitos mínimos | S e r egresso de graduação e/ou pós-graduação ou estudante regularmente matriculado no último período de curso de graduação |
| Início das atividades | setembro de 2023 |
| Término das atividades | dezembro de 2023 |
| Horário das atividades | Aos sábados, das 9h às 11h (com intervalo de 14 dias, em média) |
| Objetivos | <p>Auxiliar os egressos e formandos a elaborar um plano de carreira sustentável de uma forma clara, precisa e consciente.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) aprimorar o autoconhecimento; b) estabelecer metas claras para a carreira desejada e uma visão aguçada para alcançá-las; c) potencializar as habilidades pessoais; d) estimular práticas para aumentar a alta performance alicerçadas em comportamentos positivos; e) gerenciar mudanças comportamentais; f) aprender novas competências; g) identificar crenças limitantes; h) conciliar a vida pessoal e profissional de uma forma harmoniosa; i) ampliar a visão empresarial, humana e de mercado; j) eliminar crenças e comportamentos negativos; k) alinhar as metas pessoais com os objetivos da empresa; l) melhorar os relacionamentos interpessoais; m) aperfeiçoar a comunicação em vários níveis; n) definir com clareza a missão e propósito de vida; o) elaborar um currículo profissional e se preparar para entrevistas de emprego. |

| | |
|-------------|---|
| Metodologia | Serão realizados 10 (dez) encontros quinzenais de duas horas, abordando temas relacionados à alta performance, autoconhecimento, planejamento de carreira e <i>networking</i> . Esses temas serão trabalhados na forma de exposição oral e atividades feitas em pequenos grupos (dois participantes no máximo, respeitando as regras de distanciamento do IFG), além de tarefas extraclasse. Será realizada uma reunião com todos os candidatos selecionados, na qual serão apresentadas as diretrizes da ação de extensão. |
|-------------|---|

Goiânia, 10 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)
FABIANE COSTA OLIVEIRA
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia

(assinado eletronicamente)
ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA**, em 10/08/2023 19:23:26.
- **Fabiane Costa Oliveira, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX**, em 10/08/2023 19:04:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439709
Código de Autenticação: 516f7ac850



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2884 (ramal: 2884)